

111

Resolução nº 035/91

"Autoriza o Chefe do Executivo a Ausentar-se do Município por um Período de 30 (trinta) Dias"

A Câmara Municipal de Iacaras, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Iacaras autorizada a conceder ao Prefeito Municipal de Iacaras, Dr. João Batista Soares da Silva, licença pelo período de 30 (trinta) dias, para participar do Congresso de Prefeitos na Alemanha.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da CML, em 09/09/1991

Atestado de Siquem

Omínio Mendes de Siqueira - Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa - Secretário

Alvaro Eustáquio Pedrosa - Secretário